INDICAÇÃO

Considerando que, em períodos chuvosos, como estamos passando no momento, o mato dos terrenos, áreas verdes e institucionais do município crescem sobremaneira;

Considerando que o mato alto serve de abrigo para animais peçonhentos, bem como roedores e insetos;

Considerando que a demanda pelo serviço de roçagem é muito grande.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando contratar uma empresa para ajudar no serviço de roçagem do mato alto em diversos pontos da cidade.

Tal sugestão tem por objetivo auxiliar a prefeitura na manutenção dos terrenos, áreas verdes e institucionais do município.

Sala das Sessões, 1° de março de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS